

# VOLKSWAGEN

AKTIENGESELLSCHAFT



## **Código de Conduta para Parceiros de Negócios**

Exigências do Grupo Volkswagen referente à sustentabilidade em seus relacionamentos com parceiros de negócios.

## Prefácio

1. Objetivos e escopo	3
2. Requisitos fundamentais de sustentabilidade	5
3. Requisitos de sustentabilidade na proteção ambiental	8
4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho	14
5. Requisitos de sustentabilidade para ética nos negócios	20
6. Requisitos de sustentabilidade para cadeia de suprimentos responsáveis	24
7. Verificação do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelo Grupo Volkswagen	26
8. Denúncia de má conduta	29

# Prefácio

Os parceiros de negócios do Grupo Volkswagen desempenham um papel fundamental no sucesso empresarial do Grupo. A parceria cria relações comerciais duradouras e mutuamente benéficas. Por isso, o Grupo está focado em uma estreita cooperação com seus parceiros de negócios.

Ao aplicar os requisitos de sustentabilidade, estamos cientes da nossa responsabilidade pelo impacto econômico, ecológico e social de nossas ações. Também esperamos isso de nossos parceiros de negócios, especialmente no que diz respeito aos direitos humanos, saúde e segurança no trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção.

No espírito de uma colaboração baseada em parceria, o Grupo Volkswagen oferece aos seus parceiros de negócios uma ampla gama de oportunidades práticas de treinamento, iniciativas e outras fontes de informação. Recomenda-se que todos os parceiros de negócios utilizem ativamente essas ofertas e fontes de informação.

Os seguintes requisitos definem as expectativas do Grupo Volkswagen em relação à mentalidade e à conduta dos parceiros de negócios em suas atividades corporativas e são considerados a base para a execução bem-sucedida das relações comerciais entre o Grupo Volkswagen e seus parceiros.

# 1. Objetivo e escopo

Neste Código de Conduta para Parceiros de Negócios (doravante denominado “Código de Conduta”), o Grupo Volkswagen estabeleceu suas aspirações e expectativas, bem como os requisitos para parceiros de negócios do Grupo Volkswagen em relação à sustentabilidade (doravante denominados “requisitos de sustentabilidade”).

Sustentabilidade inclui o respeito aos direitos humanos, a proteção do meio ambiente, a condução ética e legal dos negócios e a obtenção responsável de matérias-primas.

A empresa do Grupo Volkswagen que utiliza este Código de Conduta é referida, de forma geral, abaixo como “Grupo Volkswagen”.

O Código de Conduta é aplicável a todos os fornecedores, parceiros comerciais e demais parceiros de negócios B2B (doravante denominados “parceiros de negócios”) do Grupo Volkswagen que mantenham relações comerciais com o Grupo Volkswagen.

Os parceiros de negócios devem repassar contratualmente todos os requisitos de sustentabilidade aos seus parceiros (especialmente fornecedores) que impactem a relação contratual com o Grupo Volkswagen e garantir, na medida do possível e razoável, que esses requisitos sejam transmitidos aos seus parceiros na cadeia de suprimentos. Os parceiros de negócios devem estabelecer medidas de controle adequadas para verificar o cumprimento desses requisitos de sustentabilidade por seus próprios parceiros.

# 1. Objetivo e escopo

Nos casos em que obrigações tenham sido acordadas com parceiros de negócios em contratos individuais que divergem dos princípios deste documento, tais obrigações divergentes prevalecerão.

Os requisitos de sustentabilidade baseiam-se, entre outros, nos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ONU), nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, nas Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais, na Orientação da OCDE sobre *Due Diligence* para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco e nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em especial seus direitos fundamentais no trabalho, bem como nos Princípios Orientadores da Iniciativa *Drive Sustainability*.

Além disso, este Código de Conduta baseia-se em normas nacionais e internacionais acordadas, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, codificada, em particular, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

## 2. Requisitos Fundamentais de Sustentabilidade

### Informações Gerais

O Grupo Volkswagen considera o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade essencial e fundamental para suas relações comerciais.

O Grupo Volkswagen espera que o parceiro de negócios integre os valores presentes nesses requisitos de sustentabilidade no dia a dia dos negócios por meio de uma gestão estruturada e competente. A gestão do parceiro de negócios deve identificar e avaliar requisitos legais e outros requisitos, além de treinar os colaboradores para garantir a conformidade com os requisitos relevantes.

Os parceiros de negócios devem sempre cumprir a legislação aplicável. Na medida em que esses requisitos de sustentabilidade vão além das exigências da legislação aplicável, eles também devem ser observados.

Além dos requisitos obrigatórios deste Código de Conduta, recomendações e dicas adicionais para os parceiros de negócios são fornecidas em caixas de texto extras (DICA).



## 2. Requisitos Fundamentais de Sustentabilidade

### Criação e aplicação de Sistemas de Gestão

Os parceiros de negócios que operam unidades de produção com mais de 100 empregados devem demonstrar certificação para essas unidades de acordo com a norma internacional ISO 14001 ou com o Regulamento EMAS da União Europeia.

Os parceiros de negócios que possuem unidades de produção com mais de 1.000 empregados devem, adicionalmente, obter certificação para essas unidades de acordo com a norma internacional ISO 45001 ou um padrão equivalente.

#### DICA

Para parceiros de vendas com mais de 100 empregados, recomendamos igualmente a norma internacional ISO 14001 ou alinhamento com a ISO 14001.

Parceiros de negócios que possuam unidades com menos de 1.000 empregados devem implementar sistemas internos de gestão ou, quando disponíveis, certificações nacionais/setoriais específicas.

Para parceiros de vendas com oficinas, recomendamos igualmente a norma internacional ISO 45001 ou alinhamento com a ISO 45001.

## 2. Requisitos Fundamentais de Sustentabilidade

### Declaração Corporativa

Os parceiros de negócios devem preparar uma declaração corporativa (por exemplo, um Código de Conduta) que os comprometa com padrões sociais, éticos e ambientais. Essa declaração deve ser elaborada em idiomas compreendidos pelos colaboradores locais.

### Responsável pela Sustentabilidade

Os parceiros de negócios são incentivados a nomear um responsável pela sustentabilidade ou um cargo equivalente, que reporte à gestão do respectivo parceiro de negócios. Esse responsável deve desenvolver objetivos e medidas de sustentabilidade dentro da empresa.

### Treinamento

Para apoiar seus parceiros de negócios no cumprimento dos requisitos de sustentabilidade, o Grupo Volkswagen oferece diferentes formatos de treinamento gratuitos ([Treinamentos e Comunicações em vwgroupsupply.com](https://www.vwgroupsupply.com)). A participação nesses treinamentos é obrigatória, dependendo do resultado de uma análise de risco realizada previamente para os parceiros de negócios.

Os parceiros podem ser dispensados da participação obrigatória nesses treinamentos caso comprovem que já realizaram um treinamento semelhante oferecido por terceiros.

#### Dica

Recomenda-se que os parceiros de negócios desenvolvam seus próprios programas de treinamento, a fim de definir diretrizes para melhorar a implementação de processos e a comunicação das expectativas aos seus colaboradores. Os parceiros de negócios devem oferecer treinamentos contínuos para seus empregados.

# 3. Requisitos de Sustentabilidade na Proteção Ambiental

Os parceiros de negócios conhecem e observam a política ambiental do Grupo Volkswagen, conforme descrito na Declaração de Política Ambiental do Grupo ([Meio Ambiente](#)).

## **Emissões de gases de efeito estufa**

Os parceiros de negócios devem adotar medidas adequadas para reduzir as emissões atmosféricas que representam risco ao meio ambiente e à saúde, incluindo as emissões de gases de efeito estufa. Para melhorar o desempenho ambiental de produtos e serviços, os parceiros de negócios devem promover a redução proativa das emissões de gases de efeito estufa ao longo de toda a cadeia de suprimentos, por exemplo, por meio do uso crescente de fontes de energia neutras em carbono.

Os parceiros de negócios que fornecem produtos ao Grupo Volkswagen devem fornecer informações ao Grupo Volkswagen, quando solicitado, no nível do produto, relacionadas ao consumo total de energia em MWh e às

emissões de carbono em toneladas (escopos 1, 2 e 3), para que o Grupo Volkswagen possa melhorar os indicadores de desempenho ambiental de seus produtos.

## **DICA**

Além disso, recomendamos que nossos parceiros de negócios estabeleçam metas de redução de emissões baseadas na ciência e com prazos definidos, bem como objetivos de uso de energia renovável alinhados ao Acordo de Paris, e implementem medidas que impulsionem a descarbonização em toda a cadeia de valor.

Os parceiros de negócios também são incentivados a se comprometer com o Acordo de Paris para alcançar uma economia neutra em CO<sub>2</sub> até 2050.

# 3. Requisitos de Sustentabilidade na Proteção Ambiental

## **Uso eficiente de recursos**

Os parceiros de negócios devem adotar medidas adequadas para garantir o uso eficiente de energia, água e matérias-primas, a utilização de recursos renováveis e a minimização de danos ao meio ambiente e à saúde.

## **Registro, avaliação e restrição de substâncias e matérias-primas**

Os parceiros de negócios devem implementar medidas adequadas para evitar ou deixar de utilizar substâncias e materiais que tenham efeitos adversos sobre o meio ambiente ou a saúde (por exemplo, substâncias cancerígenas, mutagênicas ou tóxicas para a reprodução), dentro do escopo da legislação aplicável e em conformidade com os regulamentos do Grupo Volkswagen.

Os parceiros de negócios são obrigados a agir em conformidade com os requisitos das convenções internacionais e outros instrumentos legais relacionados à produção, uso, manuseio e descarte de determinadas substâncias (incluindo, em especial, os requisitos da

Convenção de Minamata de 10 de outubro de 2013 sobre mercúrio e da Convenção de Estocolmo de 23 de maio de 2001 sobre poluentes orgânicos persistentes – POPs), bem como a legislação aplicável correspondente, em nível nacional e supranacional.

No que diz respeito a fundições ou refinarias de estanho, tungstênio, tântalo e ouro, os parceiros de negócios só podem utilizar matérias-primas provenientes de fundições ou refinarias que atendam aos requisitos da “OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas”, conforme avaliados pela Responsible Mineral Initiative (RMI) ou por organizações similares.

Os parceiros de negócios devem adotar medidas adequadas e eficazes para excluir matérias-primas extraídas da mineração em águas profundas de suas cadeias de suprimentos.

# 3. Requisitos de Sustentabilidade na Proteção Ambiental

## **Economia circular e gestão de resíduos**

Os parceiros de negócios devem adotar medidas adequadas e eficazes para evitar a geração de resíduos, reutilizar recursos, promover a reciclagem, bem como garantir o descarte seguro e ambientalmente correto de resíduos residuais, produtos químicos e águas residuais. Tais medidas podem ser aplicadas, em especial, nas atividades de desenvolvimento, produção, ciclo de vida do produto e reciclagem após o fim da vida útil, assim como em outras atividades.

Dessa forma, os parceiros de negócios cumprem os acordos internacionais sobre o transporte transfronteiriço de resíduos perigosos, em particular a Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Descarte, de 22 de março de 1989, bem como as regras de implementação aplicáveis em nível nacional e supranacional.

## **DICA**

Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, os parceiros de negócios devem utilizar materiais secundários em seus processos. Os parceiros devem conhecer a porcentagem de conteúdo reciclado em seus produtos e disponibilizar essas informações ao Grupo Volkswagen quando solicitado.

Além disso, os parceiros de negócios devem se empenhar em adotar e promover sistemas de ciclo fechado, seguindo esses princípios.

# 3. Requisitos de Sustentabilidade na Proteção Ambiental

## Água

Os parceiros de negócios devem adotar medidas adequadas e eficazes para minimizar o consumo de água em suas instalações e/ou ao longo de suas próprias cadeias de suprimentos, com prioridade para regiões com escassez hídrica. O direito à água deve ser respeitado em todos os momentos.

Os parceiros de negócios que fornecem produtos ao Grupo Volkswagen devem, quando solicitado, fornecer ao Grupo Volkswagen informações sobre o consumo total de água doce no nível do produto.

### DICA

Medidas adequadas podem incluir, em especial, ações voltadas para a redução, reutilização e reciclagem eficaz da água, com tratamento responsável e eficiente dos efluentes para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade geral da água.

Os parceiros de negócios devem, quando necessário, garantir que as pessoas afetadas por suas operações tenham acesso a água segura, aceitável e acessível, em quantidade suficiente para uso pessoal.

# 3. Requisitos de Sustentabilidade na Proteção Ambiental

## Biodiversidade

A proteção do ecossistema natural, especialmente a preservação de habitats ameaçados de animais silvestres, e o uso sustentável dos recursos naturais devem ser assegurados. Os parceiros de negócios devem se empenhar para garantir que as cadeias de suprimentos estejam livres de desmatamento e conversão, em conformidade com a

legislação aplicável e com os regulamentos internacionais de biodiversidade. Esses regulamentos internacionais incluem, por exemplo, as resoluções e recomendações sobre biodiversidade do Centro para a Diversidade Biológica (CBD) e da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

## Tratamento Ético aos Animais

Os parceiros de negócios devem apoiar e promover o tratamento ético e humano aos animais.

# 4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho

Os parceiros de negócios são obrigados a cumprir as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme alteradas periodicamente, em especial os direitos fundamentais no trabalho.

## **Eliminação do trabalho infantil e proteção de jovens trabalhadores**

Os parceiros de negócios devem cumprir a idade mínima para emprego em suas atividades empresariais e em sua cadeia de suprimentos. Devem garantir que a idade mínima para admissão ao emprego seja determinada de acordo com a legislação aplicável e que não ocorra trabalho infantil proibido.

## **Sem escravidão moderna, sem tráfico humano e sem recrutamento antiético**

Os parceiros de negócios devem adotar medidas adequadas e eficazes para eliminar a servidão por dívida, o trabalho forçado e obrigatório, bem como todas as formas de escravidão moderna e tráfico humano em sua área de

responsabilidade e/ou ao longo da cadeia de suprimentos.

Os parceiros de negócios devem garantir que as relações de trabalho sejam voluntárias e permitam que os empregados rescindam o contrato por vontade própria, observando um prazo de aviso razoável. Os empregados dos parceiros de negócios devem receber um contrato no momento da contratação que esteja em conformidade com a legislação aplicável, seja devidamente documentado (por exemplo, escrito ou eletrônico), redigido em um idioma que compreendam e no qual seus direitos e obrigações estejam claramente definidos e descritos de forma verdadeira.

Além disso, os parceiros de negócios não devem enganar ou fraudar potenciais empregados quanto à natureza do trabalho, exigir que os empregados paguem taxas de recrutamento ou taxas de transporte inadequadas e/ou confiscar, destruir, ocultar ou negar acesso a passaportes e outros documentos de identidade emitidos pelo governo, nem restringir a liberdade de movimento dos empregados ou obrigá-los a utilizar acomodações fornecidas pela empresa sem motivo operacional.

# 4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho

## **Proteção da integridade física, sem punição corporal**

Os parceiros de negócios atribuem a máxima importância à proteção da integridade física e implementam medidas adequadas para garantir o respeito a esse direito legalmente protegido. Devem assegurar, em sua área de responsabilidade e ao longo da cadeia de suprimentos, que qualquer envolvimento, incluindo cumplicidade ou participação em sequestro, tortura, assassinato ou atos semelhantes, seja excluído, e que nenhuma punição corporal seja aplicada como parte de práticas disciplinares.

Além disso, os parceiros de negócios devem garantir, em sua área de responsabilidade e ao longo da cadeia de suprimentos, que outras graves violações e abusos de direitos humanos, como violência sexual, bem como crimes de guerra ou outras violações graves do direito internacional humanitário, crimes contra a humanidade ou genocídio, sejam proibidos.

## **Remuneração e benefícios**

Os parceiros de negócios devem pagar aos seus empregados um salário justo. Um salário justo é, no mínimo, o salário mínimo estabelecido pela legislação aplicável e, de outra forma, calculado conforme a lei do local de trabalho. Esse salário deve, tanto quanto possível, cobrir as necessidades básicas dos empregados e permitir um padrão de vida digno para eles e suas famílias (salário digno).

Os parceiros de negócios são obrigados a pagar os empregados diretamente, integralmente e pontualmente.

## **Saúde e segurança ocupacional, proteção contra incêndios**

Os parceiros de negócios devem cumprir a legislação aplicável sobre saúde, segurança ocupacional e proteção contra incêndios. Devem estabelecer um processo que possibilite a redução contínua dos riscos relacionados à saúde e segurança no trabalho, bem como a melhoria das condições de saúde, segurança ocupacional e proteção contra incêndios.

Todas as medidas de saúde e segurança ocupacional não devem envolver qualquer custo para os empregados.

# 4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho

Em particular, os parceiros de negócios devem:

- Informar os empregados sobre os riscos identificados e as medidas preventivas e corretivas implementadas para minimizar esses riscos. As informações devem estar disponíveis em um idioma apropriado.
- Realizar treinamentos suficientes sobre prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, bem como primeiros socorros, gestão de produtos químicos e proteção contra incêndios.
- Fornecer gratuitamente equipamentos e vestimentas de proteção adequados.
- Implementar medidas apropriadas de proteção contra incêndios (técnicas, estruturais ou organizacionais) para reduzir danos em caso de incêndio.
- Monitorar e controlar os riscos à saúde e segurança relacionados ao trabalho (por exemplo, perigos químicos, biológicos, físicos e fisiológicos), bem como as medidas de proteção correspondentes.
- Rotular os produtos químicos utilizados de acordo com o

Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e

Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) ou, nos países europeus, conforme o regulamento Classificação, Rotulagem e Embalagem (CLP). Os produtos químicos devem ser armazenados, transportados e manuseados em conformidade com os requisitos legais e contratuais aplicáveis.

- Explicar completamente os planos de emergência adequados e fornecer os correspondentes primeiros socorros, proteção contra incêndios e assistência médica, bem como materiais e transporte adequado para tratamento adicional.
- Garantir um número apropriado de saídas de emergência, rotas de fuga e pontos de encontro, todos devidamente sinalizados com placas adequadas.

Em caso de acidente, devem ser prestados primeiros socorros e assistência médica. No caso de riscos à saúde relacionados ao trabalho, como pandemias, os parceiros comerciais devem adotar todas as medidas apropriadas para proteger seus empregados e a empresa. Além disso, quaisquer medidas emitidas pelas autoridades locais devem ser integralmente observadas e cumpridas.

# 4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho

## Jornada de Trabalho

Os parceiros de negócios devem garantir que a jornada de trabalho esteja em conformidade com a legislação nacional e/ou com os requisitos aplicáveis em vigor no respectivo setor econômico.

## Condições de Trabalho e de Vida

Os parceiros de negócios devem fornecer aos seus empregados instalações sanitárias adequadas e acesso a água potável. Todas as instalações destinadas ao consumo, preparo e armazenamento de alimentos devem atender aos padrões mínimos de higiene aplicáveis.

Caso a natureza do trabalho exija a disponibilização de dormitórios para os empregados, deve-se garantir espaço suficiente, limpeza e segurança. O acesso a essas instalações não deve ser restrito de forma inadequada.

## Não Causar Danos ao Solo, à Água ou ao Ar

Os parceiros de negócios devem garantir que não causem modificações prejudiciais ao solo, poluição da água, poluição

do ar, emissão excessiva de ruídos ou consumo excessivo de água que possam comprometer significativamente as bases naturais para alimentos e água potável ou colocar em risco a saúde humana.

## Sem Despejo Forçado

Os parceiros de negócios devem cumprir a proibição de despejo ilegal e a proibição de privação ilícita de terras, florestas e águas durante as fases de aquisição, desenvolvimento ou qualquer outro uso de terras, florestas e águas.



# 4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho

## Defensores dos Direitos Humanos

Os parceiros de negócios não devem tolerar nem se envolver em qualquer forma de ameaça, intimidação ou ataque contra defensores dos direitos humanos e do meio ambiente, incluindo aqueles que exercem seus direitos à liberdade de expressão, associação, reunião pacífica e protesto contra as atividades empresariais do parceiro de negócios.

Eles devem garantir acesso aos seus canais de denúncia sem ameaça ou imposição de medidas retaliatórias.

## Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

Os parceiros de negócios reconhecem o direito de todos os empregados de formar sindicatos e órgãos de representação dos trabalhadores, bem como de se filiar a eles. Nesse contexto, os parceiros de negócios comprometem-se a manter a neutralidade, o que exclui qualquer forma de discriminação ou medidas retaliatórias baseadas em atividades sindicais.

Os parceiros de negócios reconhecem o direito à negociação coletiva e o direito dos sindicatos de operar livremente, em conformidade com a legislação do local de trabalho. Essa legislação inclui o direito de greve e o direito de negociar coletivamente.

### Dica

Se esse direito for limitado por qualquer legislação aplicável, devem ser incentivadas alternativas legais para estabelecer a representação dos empregados.

Os parceiros de negócios devem promover o diálogo social e comunitário, com base na negociação coletiva, sempre que possível, a fim de garantir que as jornadas de trabalho sejam humanas e compatíveis com a saúde.

# 4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho

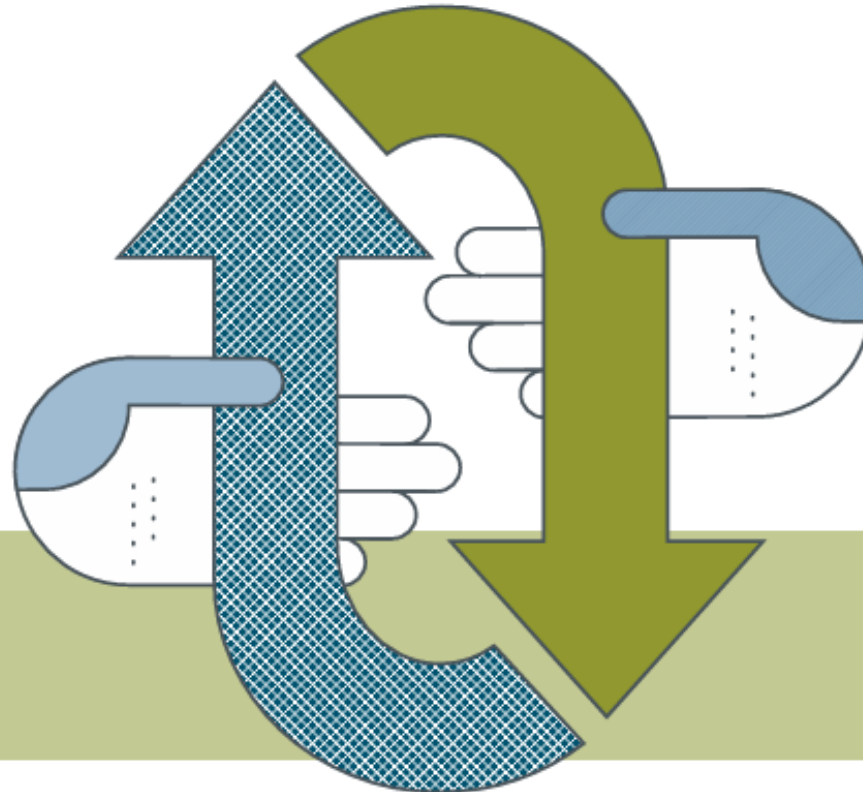
## Sem Discriminação ou Assédio

Os parceiros de negócios devem garantir que todas as formas de discriminação, intimidação, assédio ou desvantagem injustificada contra seus empregados e no ambiente de trabalho sejam evitadas.

Em particular, é proibido o tratamento desigual, por exemplo, devido à origem étnica ou social, cor da pele, gênero, idioma, nacionalidade, religião, limitações físicas ou mentais,

identidade de gênero, orientação sexual, estado de saúde, idade, estado civil, gravidez/maternidade ou paternidade, filiação sindical ou convicção política, desde que baseada em princípios democráticos e na tolerância à divergência, salvo quando justificada pelos requisitos do emprego.

O tratamento injusto inclui, em especial, remuneração desigual para trabalho de igual valor.



# 4. Requisitos de sustentabilidade na área dos direitos humanos e legislação trabalho

## Uso de Forças de Segurança

Os parceiros de negócios devem garantir que a contratação ou o emprego de forças de segurança não resulte em violações de direitos humanos.

Os parceiros de negócios devem assegurar que não contribuam, direta ou indiretamente, para apoiar forças de segurança privadas ou públicas que exerçam controle ilegal sobre áreas de mineração, rotas de transporte e partes envolvidas na cadeia de suprimentos.

### Dica

Os parceiros de negócios devem aplicar os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, quando aplicável.

## Minorias, Grupos Vulneráveis e Povos Indígenas

Os parceiros de negócios devem respeitar os direitos das minorias, grupos vulneráveis e comunidades locais a condições de vida dignas.

### Diversidade e Inclusão

Os parceiros de negócios devem desenvolver e promover uma cultura inclusiva, onde a diversidade seja valorizada. A diversidade deve ser incentivada entre todos os empregados, em todos os níveis hierárquicos, em especial, mas não exclusivamente, a diversidade cultural, étnica e religiosa.

Os parceiros de negócios devem garantir que todos os empregados possam contribuir plenamente, alcançar seu potencial máximo e manter um equilíbrio saudável entre vida pessoal e profissional.

Além disso, os parceiros de negócios são incentivados a trabalhar com parceiros diversos, gerenciados ou pertencentes a grupos minoritários e mulheres.

# 5. Requisitos de Sustentabilidade para Ética nos Negócios

Os parceiros de negócios devem agir com integridade em todos os momentos e adotar medidas adequadas e apropriadas para encerrar violações, caso sejam identificadas.

## **Evitar Conflitos de Interesse**

Os parceiros de negócios devem tomar suas decisões exclusivamente com base em critérios objetivos e não devem permitir que interesses ou relacionamentos externos influenciem suas escolhas.

## **Proibição de Corrupção**

Os parceiros de negócios rejeitam e previnem todas as formas de corrupção, incluindo os chamados pagamentos de facilitação (pagamentos para acelerar a execução de tarefas rotineiras por autoridades).

Os parceiros de negócios devem garantir que seus empregados, subcontratados e agentes não concedam,

ofereçam ou aceitem subornos, propinas, doações indevidas ou outros pagamentos ou benefícios impróprios de ou para clientes, autoridades ou terceiros.

## **Livre Concorrência**

Os parceiros de negócios devem respeitar a concorrência justa e livre, cumprindo as regras aplicáveis de concorrência e antitruste. Em particular, eles não devem celebrar acordos ou arranjos anticoncorrenciais com concorrentes, fornecedores, clientes ou terceiros, nem abusar de uma possível posição dominante no mercado.

Os parceiros de negócios devem garantir que não ocorra troca de informações sensíveis à concorrência ou qualquer outro comportamento que restrinja ou possa potencialmente restringir a concorrência de maneira inadequada dentro de sua área de responsabilidade.

# 5. Requisitos de Sustentabilidade para Ética nos Negócios

## **Controle de Importação e Exportação**

Os parceiros de negócios devem cumprir rigorosamente todas as leis aplicáveis à importação e exportação de bens, serviços e informações. Além disso, devem seguir as listas de sanções aplicáveis.

Os parceiros de negócios devem garantir que todos os impostos, taxas e royalties relacionados à mineração, comercialização e exportação de minerais em áreas de conflito e de alto risco sejam recolhidos de acordo com a legislação aplicável.

## **Proibição de Lavagem de Dinheiro**

Os parceiros de negócios devem garantir a conformidade com as disposições legais aplicáveis contra a lavagem de dinheiro em suas operações comerciais.

## **Direitos de Propriedade Intelectual**

Os parceiros de negócios devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e proteger as informações associadas. Proteção de Informações Confidenciais.

Os parceiros de negócios devem garantir que dados sensíveis (segredos comerciais e dados pessoais) sejam coletados, processados, armazenados e excluídos de forma adequada e legal.

Os parceiros de negócios devem impor essa obrigação aos seus empregados. Dados sensíveis não devem ser transmitidos a terceiros ou disponibilizados de qualquer outra forma sem a devida autorização e devem ser protegidos nesse sentido.

# 5. Requisitos de Sustentabilidade para Ética nos Negócios

## **Proibição de Lavagem de Dinheiro**

Os parceiros de negócios devem garantir a conformidade com as disposições legais aplicáveis contra a lavagem de dinheiro em suas operações comerciais.

## **Direitos de Propriedade Intelectual**

Os parceiros de negócios devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e proteger as informações associadas. Proteção de Informações Confidenciais.

Os parceiros de negócios devem garantir que dados sensíveis (segredos comerciais e dados pessoais) sejam coletados, processados, armazenados e excluídos de forma adequada e legal.

Os parceiros de negócios devem impor essa obrigação aos seus empregados. Dados sensíveis não devem ser

transmitidos a terceiros ou disponibilizados de qualquer outra forma sem a devida autorização e devem ser protegidos nesse sentido.

## **Uso de Inteligência Artificial**

A privacidade e a segurança dos dados são requisitos fundamentais para o uso da Inteligência Artificial (IA). Os parceiros de negócios devem garantir que todos os desenvolvimentos que utilizem IA estejam sujeitos às leis e regulamentações aplicáveis.

Os sistemas de IA devem ser criados de forma confiável e sem qualquer tipo de discriminação. O controle das aplicações de IA deve permanecer sempre sob responsabilidade humana.

# 5. Requisitos de Sustentabilidade para Ética nos Negócios

## Uso de Inteligência Artificial

A privacidade e a segurança dos dados são requisitos fundamentais para o uso da Inteligência Artificial (IA). Os parceiros de negócios devem garantir que todos os desenvolvimentos que utilizem IA estejam sujeitos às leis e regulamentações aplicáveis.

Os sistemas de IA devem ser criados de forma confiável e sem qualquer tipo de discriminação. O controle das aplicações de IA deve permanecer sempre sob responsabilidade humana.

## Proibição de Apoio a Grupos Armados

Os parceiros de negócios devem garantir que suas atividades não contribuam, direta ou indiretamente, para apoiar grupos armados não estatais.

## Divulgação e Informação

Os parceiros de negócios devem registrar informações relacionadas às suas atividades empresariais, métodos de trabalho, práticas de saúde e segurança e práticas ambientais. Essas informações devem ser divulgadas quando solicitadas pelo Grupo Volkswagen, desde que a divulgação não viole requisitos legais.

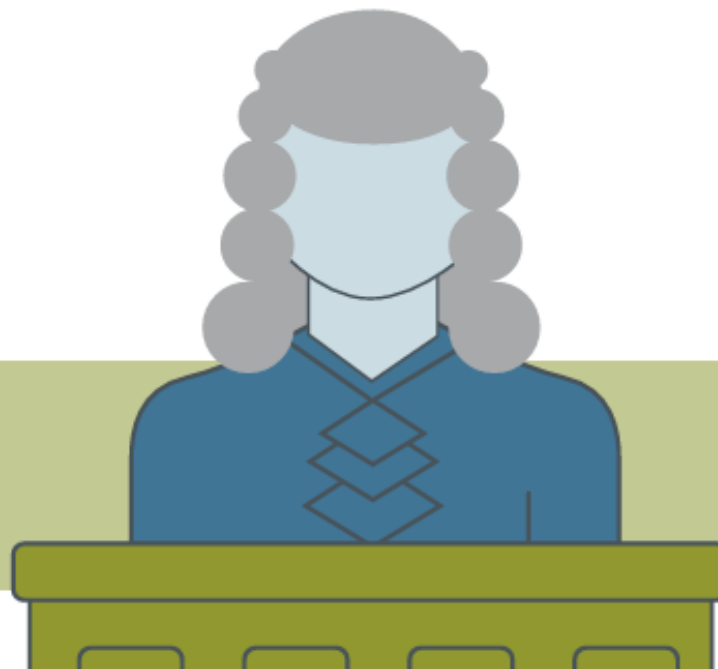
# 6. Requisitos de sustentabilidade para cadeia de suprimentos responsáveis

## Transparência

Para identificar e mitigar riscos de sustentabilidade na cadeia de suprimentos, os parceiros de negócios devem, quando solicitado, divulgar ao Grupo Volkswagen as informações sobre suas cadeias de suprimentos que sejam necessárias para que o Grupo Volkswagen cumpra suas obrigações legais.

Os parceiros de negócios também são obrigados a impor uma obrigação correspondente de divulgação aos seus fornecedores, que, por sua vez, devem repassá-la aos seus próprios fornecedores.

Isso pode exigir, em particular, que os parceiros de negócios revelem sua cadeia de suprimentos ao Grupo Volkswagen até a origem do material (incluindo pontos críticos como fundições e refinarias) e forneçam evidências de sistemas de gestão ou verificações de terceiros que demonstrem processos para prevenir ou mitigar riscos de sustentabilidade na cadeia de suprimentos.

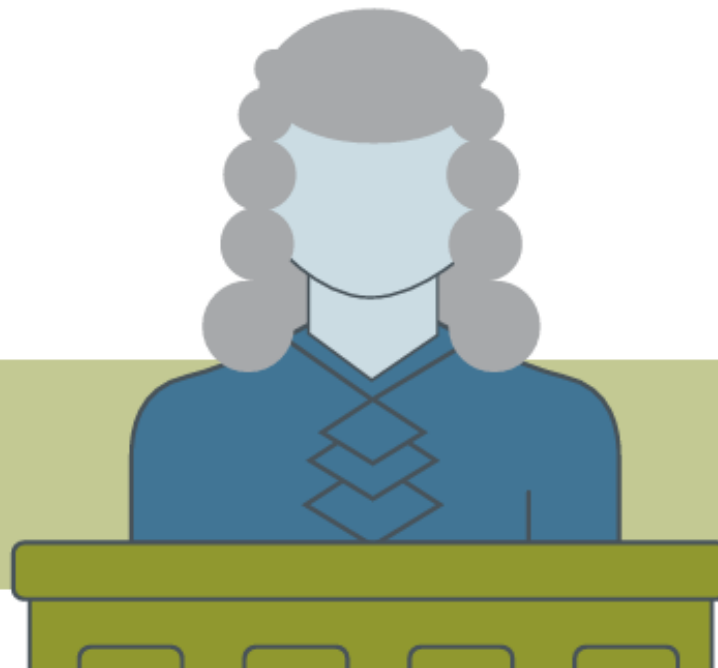


# 6. Requisitos de sustentabilidade para cadeia de suprimentos responsáveis

## Cadeias de Suprimento de Matérias-Primas

Devido ao seu impacto significativo sobre as pessoas e o meio ambiente, as cadeias de suprimento de matérias-primas exigem uma diligência especial de todos os atores ao longo da cadeia, tanto em termos de conformidade com os direitos humanos quanto na proteção ambiental.

Portanto, os parceiros de negócios devem cumprir, em especial, suas obrigações de diligência conforme descrito no “Guia de Diligência Devida da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais Originários de Áreas de Conflito e de Alto Risco”, no que diz respeito às matérias-primas relevantes.



# 7. Verificação do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelo Grupo Volkswagen

## Informações Gerais

O Grupo Volkswagen reserva-se o direito de verificar regularmente, de forma aleatória ou em eventos específicos, a conformidade com os requisitos de sustentabilidade, utilizando meios adequados e apropriados, antes da celebração de um novo contrato e durante todo o relacionamento comercial.

Isso pode ser feito, por exemplo, por meio de uma avaliação de risco da área de responsabilidade do parceiro de negócios, uma autoavaliação pelo parceiro e/ou pela mobilização de especialistas localmente (avaliação presencial).

Uma avaliação presencial dessa natureza só será realizada na presença de representantes do parceiro de negócios, durante o horário normal de trabalho e em conformidade com as leis aplicáveis, em especial no que diz respeito à proteção de dados.

Os parceiros de negócios devem adotar medidas adequadas que concedam ao Grupo Volkswagen o direito de realizar avaliações semelhantes em seus parceiros de negócios, caso isso seja necessário para o cumprimento de obrigações legais.

## Avaliação Antes da Celebração do Contrato

Se forem identificados riscos de sustentabilidade durante as avaliações pré-contratuais mencionadas acima, essas avaliações também podem ocorrer antes da celebração de um contrato ou da concessão de um novo contrato.

As medidas resultantes, se houver, serão vinculativas ao contrato a ser firmado. Nesse caso, o parceiro de negócios é obrigado, ao celebrar o contrato, a avaliar qualquer violação determinada ou iminente dos requisitos de sustentabilidade em sua própria área de negócios ou em sua cadeia de suprimentos dentro de um prazo razoável e corrigir qualquer não conformidade sem custo adicional para o Grupo Volkswagen.

As conclusões das avaliações pré-contratuais para conformidade com os requisitos de sustentabilidade constituem um critério relevante para a concessão de contratos.

# 7. Verificação do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelo Grupo Volkswagen

## Violação dos Requisitos de Sustentabilidade pelos Parceiros de Negócios

Se ocorrer ou for iminente uma violação dos requisitos de sustentabilidade por parte do parceiro de negócios, o Grupo Volkswagen tem o direito de adotar medidas rápidas e adequadas para prevenir, interromper ou minimizar a extensão dessa violação.

O parceiro de negócios é obrigado, nesse caso, a tomar todas as medidas apropriadas para prevenir, interromper ou minimizar a extensão da violação.

O parceiro de negócios deverá participar de um ou mais formatos de treinamento do Grupo Volkswagen, desde que a participação no treinamento possa levar à eliminação ou minimização da violação.

Se a natureza da violação for tal que não possa ser eliminada em um futuro previsível, o parceiro de negócios deve preparar e implementar um plano (incluindo um cronograma específico) para interromper ou minimizar a violação sem demora injustificada. Se exigido por lei, o Grupo Volkswagen deve ser devidamente envolvido na elaboração do plano.

## Violação dos Requisitos de Sustentabilidade na Cadeia de Suprimentos do Parceiro de Negócios

Se houver fundamentos relevantes (informações comprovadas) para acreditar que uma obrigação relacionada a direitos humanos ou ao meio ambiente possa ter sido violada na cadeia de suprimentos a montante (com fornecedores indiretos do Grupo Volkswagen), o parceiro de negócios deve, sem demora injustificada:

- Participar de uma análise de risco conduzida pelo Grupo Volkswagen;
- Implementar medidas preventivas adequadas em relação ao respectivo parceiro de negócios; e
- Apoiar de forma apropriada o Grupo Volkswagen na elaboração e implementação de um plano para prevenir, interromper ou minimizar a violação.

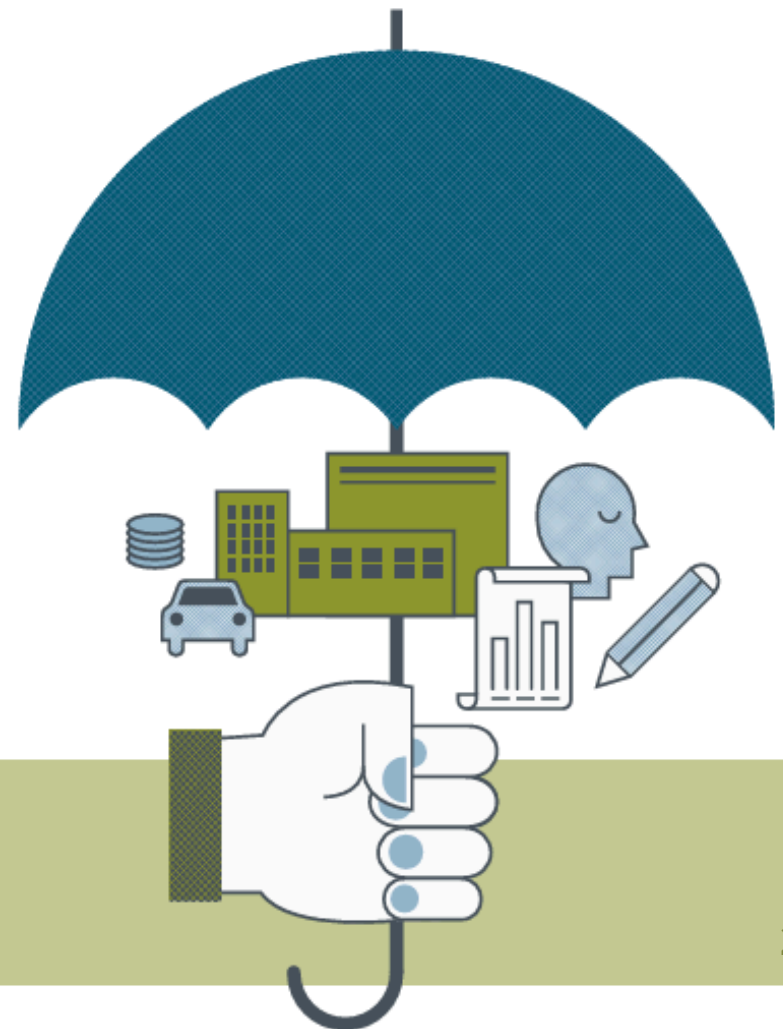
# 7. Verificação do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelo Grupo Volkswagen

## Outras consequências

Se um parceiro de negócios violar ou não cumprir os requisitos de sustentabilidade, o Grupo Volkswagen reserva-se o direito de tomar medidas adequadas para manter seus direitos, tais como:

- Solicitar a implementação de medidas de melhoria
- Verificar as melhorias/medidas destacadas
- Excluir o parceiro de negócios de novos pedidos
- Rescindir o contrato, inclusive por rescisão extraordinária

O Grupo Volkswagen pode renunciar ao exercício do seu direito de rescisão se o parceiro de negócios puder afirmar de forma credível e comprovar que iniciou imediatamente contramedidas para evitar futuras violações semelhantes.



# 8. Denúncia de má conduta

## Relato de má conduta

A má conduta deve ser identificada em estágio inicial, tratada e corrigida sem demora para proteger os colaboradores, parceiros de negócios, terceiros e o Grupo Volkswagen. Isso significa que todos precisam estar cientes de todas as normas de compliance, prestar atenção e estar prontos para apontar possíveis violações graves das regras, caso haja evidências concretas.

## Mecanismo de reclamação do parceiro de negócios

Os parceiros de negócios devem estabelecer um mecanismo de reclamação adequado ao seu negócio.

Esse mecanismo deve permitir que preocupações relacionadas à ética empresarial, direitos humanos ou meio ambiente sejam levantadas tanto por seus próprios colaboradores quanto por outras pessoas potencialmente afetadas, de forma anônima, confidencial e sem medo de retaliação.

Os parceiros de negócios não devem realizar nenhuma ação que dificulte, bloqueie ou impeça o acesso ao procedimento de reclamações. Além disso, os parceiros se comprometem a repassar contratualmente as obrigações mencionadas na frase anterior aos seus fornecedores e a garantir, na medida do possível e razoável, que essas obrigações sejam transmitidas ao longo da cadeia de suprimentos.

### DICA

O canal de reclamações deve basear-se nos critérios de eficácia do Princípio Orientador 31 da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e abranger tanto as operações próprias da empresa quanto a cadeia de suprimentos.

## 8. Denúncia de má conduta

### Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen

O Grupo Volkswagen valoriza informações confidenciais e relevantes fornecidas por parceiros de negócios, clientes e outras partes interessadas.

No caso de indícios específicos de possível má conduta por parte de colaboradores do Grupo Volkswagen, ou do parceiro de negócios ou seus parceiros no contexto da colaboração com o Grupo Volkswagen, o Grupo oferece a todos os stakeholders a possibilidade de relatar tal má conduta por meio do Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen.

Todas as informações e canais de contato podem ser encontradas em:

Whistleblower System ([volkswagenag.com](http://volkswagenag.com)).

Os parceiros de negócios devem garantir que seus colaboradores tenham acesso irrestrito ao Sistema de Denúncias implementado pelo Grupo Volkswagen e não realizar nenhuma ação que obstrua, bloqueie ou impeça esse acesso. Além disso, os parceiros se comprometem a repassar contratualmente as obrigações mencionadas na frase anterior aos seus fornecedores e a garantir, na medida do possível e razoável, que essas obrigações sejam transmitidas ao longo da cadeia de suprimentos.

## 8. Denúncia de má conduta

### DICA

O Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen é responsável por comunicações relacionadas a violações graves de normas regulatórias e legais. No contexto de um procedimento justo e transparente, o Sistema de Denúncias protege a empresa, as pessoas envolvidas e os denunciantes.

O sistema baseia-se em processos uniformes e rápidos, bem como em um método confidencial e profissional para investigação das denúncias por especialistas internos. O Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen oferece a possibilidade de consultar advogados do Escritório de Investigação por meio de uma plataforma de comunicação baseada na Internet, permitindo a troca de documentos e o contato contínuo por meio de uma caixa de correio dedicada. Esse é um processo confidencial e seguro.


Os denunciantes podem decidir se desejam permanecer anônimos ou divulgar seu nome ao enviar um relato.

Os ombudspersons externos são outro ponto de contato. Como advogados, eles estão sujeitos ao dever legal de confidencialidade da empresa. Dessa forma, podemos garantir o anonimato dos denunciantes perante a empresa, caso desejem permanecer anônimos. Os ombudspersons encaminham a denúncia ao Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen com o consentimento do denunciante – também de forma anonimizada, se necessário.

## 8. Denúncia de má conduta


Em casos onde obrigações tenham sido acordadas com o parceiro de negócios por meio de contratos individuais que divergirem dos princípios contidos neste documento, tais obrigações divergentes prevalecerão.

Wolfsburg, January 01<sup>st</sup>, 2023



---

Dirk Große-Loheide  
Procurement



---

Hildegard Wortmann  
Sales



---

Dr. Manfred Döss  
Integrity and Legal Affairs

Volkswagen Group

Volkswagen Procurement

38436 Wolfsburg

Email: [sustainability@vwgroupsupply.com](mailto:sustainability@vwgroupsupply.com)

Volkswagen Group

Volkswagen Procurement

38436 Wolfsburg

Email: [compliance@volkswagen.de](mailto:compliance@volkswagen.de)

Versão 01/2023